



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 61,
de 1º de junho de 1970.

Concede título de Cidadania-
ao Senhor JOÃO ZAPPA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor JOÃO ZAPPA, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente-realizada para êste fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução dêste Decreto-legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

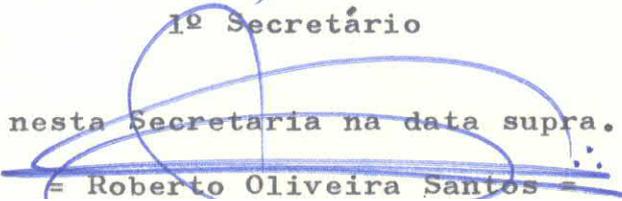
Artigo 4º - Êste Decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e sessenta.


= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Walter Willer Pinto =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =